

Análise semanal do quadro oficial de informação sobre o Covid-19
Semana 30

(19 a 25 de Julho - Semana 30)

Introdução

O CEDE tem recolhido desde 28 de Abril notícias sobre o Covid-19 nos órgãos de informação nacionais de forma a subsidiar a comunidade política, académica e cívica nas análises sobre como o Covid-19 é construído no espaço de deliberação democrática nacional. No caso de Moçambique, os media são neste contexto do Covid-19 e o concomitante Estado de Emergência, elementos importantes da estratégia governamental de combate ao vírus. Neste sentido, podemos com segurança assumir que os pronunciamentos públicos sobre o vírus feitos através dos órgãos de informação se constituem em indicadores do pensamento do governo, e que a forma como essa comunicação evoluiu indica o grau em que o Governo capta as reações e preocupações sociais em relação à sua abordagem sobre a pandemia do Covid-19. Os resumos semanais fornecem assim uma análise do que o Governo achou relevante informar sobre o Covid-19 durante a semana, e também a forma como essa informação pesa sobre determinantes importantes da acção política na pandemia: entre promoção e desenvolvimento de novas formas de ser e estar com vista a evitar futuras pandemias até à mera repressão de comportamentos desviantes à actual pandemia. A partir deste número, a análise é enriquecida com a discussão de um ou mais artigos de opinião publicados nos semanários Savana ou Domingo. O artigo desta semana tem como tema “**O Combate ao Coronavírus requer um esforço colectivo de todos**”, da autoria de Arild Drivdal, publicado no Jornal Savana de 24 de Julho de 2020.

Sumário

Na semana 30 (19 a 25 de Julho), as notícias mais reportadas estão ligadas aos artigos 6 (**Alargamento da escala de despiste e testagem**), 15 (**Aulas presenciais**), 34 (**Órgãos de comunicação social**), 40 (**Voluntariado**), e 42 (**Acções de Sensibilização**).

No decurso da semana foram identificadas 108 notícias mais reportadas ligadas a 5 artigos (artigos 6,15,34,40,42), 67 menções relacionadas a 8 artigos (artigos 1,3,4,6,18,25,31,38,43) e 13 menções ligadas a 6 artigos menos reportados. Foi notável uma fraca divulgação do processo de implementação das medidas adicionais nas instituições públicas e privadas (1 notícia do artigo 20) e realização de cultos clandestinos em alguns pontos do país (9 notícias do artigo 18) o que demonstra uma significativa resistência a implementação do Decreto do Estado de Emergência por algumas confissões religiosas. Contudo, o adiamento do reinício das aulas permite que o Ministério que superintende a área de Educação, tenha mais tempo para a reorganização e reestruturação dos estabelecimentos de ensino, de modo a permitir um retorno seguro às aulas presenciais. A nível económico, em resposta aos impactos económicos da Covid-19 diversos parceiros internacionais e acionistas do Banco Africano de Desenvolvimento, disponibilizaram subsídio financeiro com vista a aliviar os efeitos da pandemia nas pequenas e medias empresas.

A escolha da semana: A tríade epidemiológica das doenças infecciosas

Arild Drivdal (Jornal Savana de 24 de Julho de 2020) argumenta que uma vez que ainda não existe oficialmente uma vacina que garanta a imunização do hospedeiro contra a doença ou um tratamento para eliminar definitivamente o vírus (e mesmo que tivesse levaria bastante tempo para que chegassem à toda a população de todos os países e zonas afectadas), resta-nos controlar o ambiente através da implementação sistemática e da aplicação forçada das medidas de prevenção. A tríade consiste em três componentes: um agente patogénico (o vírus), um hospedeiro (a pessoa), e o ambiente no qual o vírus se desenvolve. Neste caso, o controlo do ambiente se afigura a estratégia mais importante, o que faz com que medidas colectivas sejam as mais adequadas. Nesta semana, o CEDE verificou que o governo tem tomado algumas medidas de controlar o ambiente,

como se pode ver pelo adiamento do reinício das aulas permite que o Ministério que superintende a área de Educação, tenha mais tempo para a reorganização e reestruturação dos estabelecimentos de ensino. Por outro lado, o ambiente é mais do que salas de aulas, envolvendo diferentes sectores sociais. Infelizmente, o CEDE notou uma fraca divulgação do processo de implementação das medidas adicionais nas instituições públicas e privadas (por exemplo 1 notícia do artigo 20), o que faz com que a gestão do ambiente seja dificultada ou mal percebida pelo cidadão. Mesmo antes da legalização dos cultos, começaram a circular notícias de confissões religiosas a realizarem cultos clandestinos em alguns pontos do país, o que mostra que há resistência por parte de algumas instituições religiosas na implementação do decreto do estado de emergência (**9 notícias do artigo 18**). Num contexto de relaxamento, o CEDE antevê um cenário de perda de controlo das dinâmicas do ambiente externo com o aumento do número de pessoas a se movimentarem de e para os cultos e com grande pressão nos transportes públicos (para não mencionar as condições internas nas igrejas como tal). Como alerta Arild Drivdal no seu artigo de opinião, o país não dispõe de recursos adequados para testar, rastrear, isolar todas as pessoas em risco, a prevenção é a estratégia mais realista e viável para um futuro previsível. Nesse caso, é imprescindível um esforço colectivo no controlo do ambiente porque só funcionará se todos participarem.

Pontos fortes

- As autoridades de saúde em coordenação com instituições privadas e pessoas singulares, persistem na implementação de medidas adicionais com vista a sensibilização e a educação cívico-sanitária dos cidadãos sobre a pandemia da COVID-19 (**29 notícias do artigo 42**);
- As autoridades municipais estão engajadas na criação de melhores condições sanitárias nos mercados, com vista a garantir o cumprimento das medidas de prevenção e contenção da pandemia;
- As pequenas e medias empresas Moçambicanas irão beneficiar-se de alívio financeiro por parte de parceiros internacionais e acionistas do Banco Africano de Desenvolvimento no âmbito da resposta aos impactos económicos da Covid-19;
- O adiamento do reinício das aulas permite que o Ministério que superintende a área de Educação, tenha mais tempo para a reorganização e reestruturação dos estabelecimentos de ensino, de modo a permitir um retorno seguro às aulas presenciais;

- Apesar do aumento do número de casos positivos da Covid-19, nota-se um contínuo esforço no alargamento da escala de despiste e testagem (**11 notícias do artigo 6**);

Pontos fracos

- Apesar do esforço de monitoria e fiscalização do limite máximo de passageiro a bordo nos transportes públicos ou privados, o uso de máscaras e cumprimento de lotação continua sendo um grande desafio;
- Há uma fraca divulgação do processo de implementação das medidas adicionais nas instituições públicas e privadas (1 notícia do artigo 20);
- O Governo enfrenta dificuldade na provisão de serviços básicos (incluindo condições de higiene adequadas) às populações das zonas de acolhimento a deslocados em consequência dos ataques armados;
- A violação dos Direitos Humanos por parte dos agentes Polícia da República de Moçambique no âmbito da implementação do Estado de Emergência continua a ser regularmente reportada, facto que levou a Organização Visão Mundial a promover uma capacitação sobre como os agentes devem se comportar (**9 notícias do artigo 38**);
- A realização de cultos clandestinos em alguns pontos do país, mostra que há resistência por parte de algumas instituições religiosas na implementação do decreto do estado de emergência (**9 notícias do artigo 18**);

Oportunidades

No rol das oportunidades trazidas pelo ambiente externo, podemos ver coisas como:

- A criação do Covid-19 *Law Lab* pelas Nações Unidas, uma ferramenta que agrupa a legislação de mais de 190 países e pretende ajudar os Estados a implementar boas leis que protejam a saúde e o bem-estar dos cidadãos, salvaguardando os direitos humanos, pode ajudar Moçambique e os demais países a construir sistemas de saúde fortes. A Covid-19 *Law Lab* é um banco de dados de legislação que os países implementaram em resposta à pandemia, incluindo declarações de estado de emergência, medidas de quarentena, vigilância de doenças, medidas legais relacionadas ao uso de máscaras, distanciamento social e acesso à medicamentos e vacinas, o que pode ser de grande relevância para desenvolvimento de estudos e pesquisas num contexto pós-pandemia.

- O aumento de casos positivos do Covid-19 em Moçambique e o cancelamento do ano lectivo em países vizinhos como Malawi e Africa do Sul (com melhor infraestrutura educacional), devia permitir ao governo de Moçambique cancelar também o ano lectivo e entrar num processo de reestruturação do Sistema Nacional de Educação face à pandemia;

Ameaças

No rol das ameaças pudemos constatar o seguinte:

- A ausência de discussão de medidas adicionais pode fazer com que os aspectos estruturais em volta da pandemia sejam negligenciados dificultando a resolução de desafios estruturais de governação municipal, provincial e nacional em assuntos como transportes, saneamento do meio, nutrição e segurança social;
- A Covid-19 pode agravar a pobreza e comprometer a meta dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de erradicar a pobreza até 2030 em países do terceiro mundo como Moçambique;

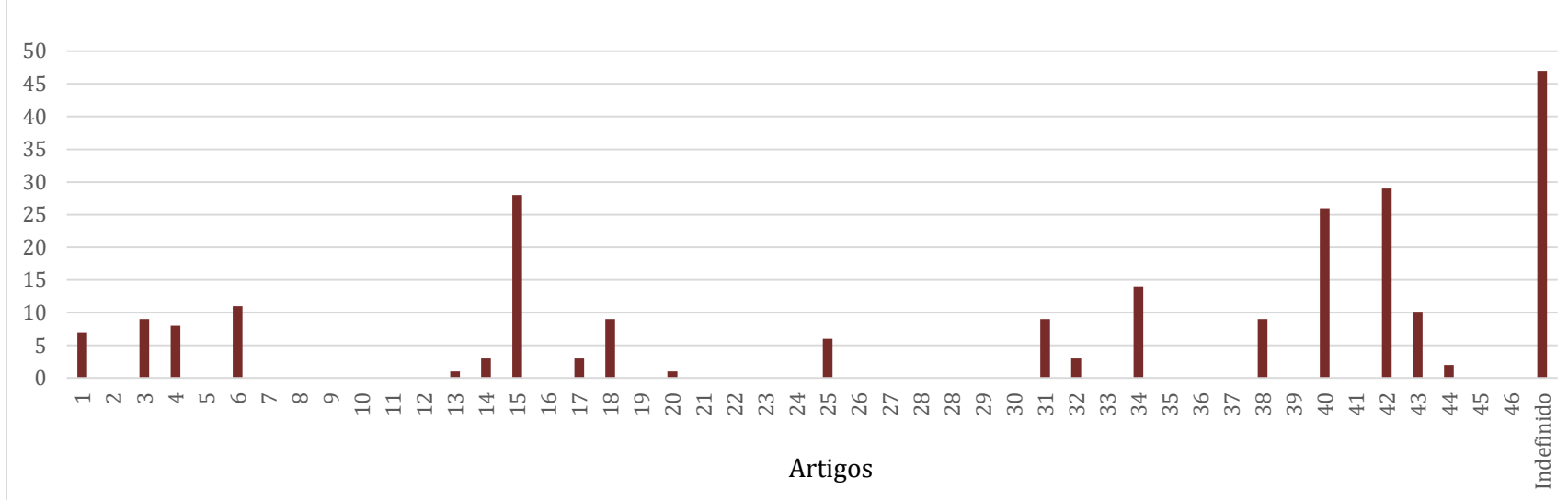
Sugestões

- Esta semana, sugerimos que o governo comece a olhar com mais atenção a questão da tríade epidemiológica proposta por Arild Drivdal. Tal como o CEDE também propôs na análise mensal de Junho, uma das formas de atacar esse assunto seria através do *alargamento da Grelha de Comunicação sobre a pandemia do Covid-19 e inserir nos briefings diários sobre o Covid-19 instituições como o INSS, o INAE, e instituições responsáveis pelas finanças, trabalho, indústria e comércio.*

Tabela: Notícias reportadas e o disposto no Decreto 51/2020:

Mais Reportados	Minimamente Reportados	Menos Reportados
Art.6 (11 Notícias)	Art.1 (7 Notícias)	Art.13 (1 Notícias)
Art.15 (28 Notícias)	Art.3 (9 Notícias)	Art.14 (3 Notícias)
Art.34 (14 Notícias)	Art.4 (8 Notícias)	Art.17 (3 Notícias)
Art. 40 (26 Noticias)	Art. 18 (9 Notícias)	Art.20 (1 Notícias)
Art. 42 (29 Noticias)	Art. 25 (6 Notícias)	Art.32 (3 Notícias)
	Art. 31 (9 Notícias)	Art.42 (2 Notícias)
	Art. 38 (9 Notícias)	
	Art. 43 (10 Noticias)	
108 Notícias em 5 artigos	67 Notícias em 8 artigos	13 Notícias em 6 Artigos

Gráfico da Distribuição das Notícias por Artigo do Decreto 51/2020
(Mês de Julho, Semana 30)
CEDE



Maputo, 27 de Julho de 2020

Equipa editorial:

Milissão Nuvunga, Isabel Matias, Sheid Eura,
Homaida Obra, Daniela Joane, Elton Laissone

Parceiro:

